



Diário Oficial do

# CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua José Ribeiro Lula,  
s/nº, Centro,  
Caturama/Ba

##### Telefone



77 3650-2181

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 013-2024

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 005-2024 D

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 001-2024D DISPENSA DE LICITAÇÃO 008-2024

### ATAS

---

- ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA 1 CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### PORTARIA N° 13/2024 de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Etapa Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1016 de 20 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Estado da Bahia nº 22.948 de 07 de agosto de 2024, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim nº 10 de 05 de novembro de 2024, que convoca a Etapa Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Organizadora Intermunicipal é a instância responsável pela organização da Etapa Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim, composta por integrantes do poder público, do setor privado e da sociedade civil;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear e constituir a Comissão Organizadora Intermunicipal (COI) para realização da Etapa Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim, os membros a seguir indicados:

I-13(treze)representantes do Poder Público,sendo:

01 (um) representante do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim (CDS – Bacia do Paramirim): Sra. Naina Silva Santos e Sr. Leonardo Costa Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), CDS – Bacia do Paramirim;

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim**

Rua José Ribeiro Lula, S/N - Centro

CEP: 46.575-000 - Caturama-BA





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

01 (um) representante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB): Sra. Angele Tatiane Martins Oliveira e Sr. Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Programa de Pós-Graduação em Genética Biodiversidade e Conservação (PPG-GBC); GAC do CDS – Bacia do Paramirim;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Boquira: Sra. Jackeline Mara Nunes de Oliveira Santos e Sr. Juscelino Pereira da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Botuporã: Sr. Gilenio de Souza Rodrigues e Sr. Edvaldo Silva Flores, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Caturama: Sr. José Bonfim Cardoso dos Santos e Sr. Ivanildo Silva de Azevedo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Dom Basílio: Sra. Edite Caires da Silva, e Sra. Maria José Barbosa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Presidente da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – Bahia (ANAMMA/BA), membro da Comissão Organizadora Estadual (COE) da Conferência Estadual de Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso: Sr. Anselmo Barbosa Caires e Sra. Elaine Figueiredo Simões, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Ituaçu: Sr. Luis Carlos Brito e Sr. Dhionatan Barreto Santana Peruzzo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Ibipitanga: Sr. Cristiano Santana Béu, Sr. Vagner dos Santos de Menezes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora: Sr. Ricardo Juvelino Farias Ribeiro e Sr. Raelson da Silva Ribeiro Júnior, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Macaúbas: Sr. Jailton Cláudio Fagundes Guedes, e Sr. Ítalo Rodrigo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos: Sr. Mauro Sergio, e Sr. Rafael Pereira Lima, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Paramirim: Sra. Graciete de Jesus Oliveira Bittencourt, e Sra. Maria Helena de Jesus Lopes Amorim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim**

Rua José Ribeiro Lula, S/N - Centro

CEP: 46.575-000 - Caturama-BA





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### **II-14(quatorze) representantes da sociedade civil, sendo:**

01 (um) representante de Micro Empreendedor Individual (MEI), com atuação no território: Sr. Mateus Rodrigues dos Santos e Sra. Letícia Rodrigues Azevedo, titular e suplente, representantes da MEI Top Modas e Variedades;

01 (um) representante de Micro Empresa (ME), com atuação no território: Sr. Rodrigo Souza Magalhães e Sra. Juliana Rodrigues de Souza Magalhães, titular e suplente, representantes da Rodrigo Souza Magalhães Assessoria em Software ME;

01 (um) representante de Micro Empresa (ME) com atuação no território: Sra. Angele Tatiane Martins Oliveira, e Sra. Aina Tainã Martins Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Noah Soluções Ambientais LTDA;

01 (um) representante de Empresa do setor minerário com atuação no território: Sr. Pedro Francisco Vieira Lopes, e Sra. Andressa Dourado da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Rocha Bahia Mineração LTDA;

01 (um) representante do Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER): Sr. Jenecy José Novais e Sr. Joaquim Francisco Neto, titular e suplente, representantes do CODETER CDS - Bacia do Paramirim;

01 (um) representante de Organizações Prestadoras de Serviços e Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER: Sr. Lucas Oliveira, e Sra. Aparecida Pereira da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Lucas Oliveira (Associação do Semi-árido da Microrregião de Livramento, Coordenador de Políticas Sociais;

01 (um) representante de organizações de trabalhadores rurais com atuação no território: Sr. Marco Antônio, e Sr. Edvaldo da Cruz Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Produtores Rurais de Umbuzeiro;

01 (um) representante organizações sem fins lucrativos com atuação no território: Sra. Barbara Leão, e Sra. Rochaelly Trindade, titular e suplente, respectivamente, representantes da Organização em Defesa Ambiental e Social do Vale do Paramirim – BA, (ONG Zabumbão);

01 (um) representante das entidades socio ambientalistas com atuação no território: Sra. Belesvina Oliveira Neta Duarte, e Sra. Aleandra Oliveira Sousa Duarte, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comunitária dos Moradores do Gavião;

01 (um) representante das entidades socio ambientalistas com atuação no território: Sra. Neusileide Pina de Almeida Santos, e Sr. Jardel Alves da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Catadores de Materiais de Ibipitanga – (ACM) Recicláveis, município de Ibipitanga;

01 (um) representante de Povos e Comunidades Tradicionais: Sra. Elaine de Souza Nunes, e Sra. Lidineia de Souza Trindade, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Remanescente de Quilombolas da Comunidade Sustentável de Paramirim das Crioulas;

01 (um) representante de Povos e Comunidades Tradicionais: Sr. Antonio Carlos da Silva, e Sra. Ivonete da Silva Cedraz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores Rurais da Comunidade Remanescente de Quilombo de Castanhão;

01 (um) representante de Comitê de Bacia Hidrográfica com atuação no território: Sr. Thadeu Silva e Sra. Edite Caries da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Contas;

01 (um) representante de Comitê de Bacia Hidrográfica com atuação no território: Sr. Anselmo Barbosa

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim**

Rua José Ribeiro Lula, S/N - Centro

CEP: 46.575-000 - Caturama-BA





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Caires e Sr. Roberto Célio Antunes, titular e suplente, respectivamente, representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre (PASO).

**Art.2º.** Compete à Comissão Organizadora da Etapa Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados e que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim:

I - Auxiliar na construção do texto orientador de cada eixo temático;

II - Organizar, acompanhar, promover, divulgar e avaliar a realização da Etapa Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados e que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim;

III - Mobilizar, os (as) parceiros (as) e filiados (as) de suas entidades, órgãos e redes de membros, no âmbito de sua atuação no município para a participação na Etapa Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados e que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim; e

IV - Elaborar o Relatório Final da Etapa Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados e que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim, assim como promover a sua publicação e divulgação.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caturama/Ba, 12 de novembro de 2024.

**GILVÂNIO  
ANTÔNIO DOS  
SANTOS:0015  
7285529**  
**GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Presidente do CDS Bacia do Paramirim

Assinado digitalmente por GILVÂNIO  
ANTÔNIO DOS SANTOS:00157285529  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Policia Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR  
NATHYELLE, OU=Videoconferencia, OU=  
0474380500177, CN=GILVÂNIO ANTÔNIO  
DOS SANTOS:00157285529  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.12 10:33:43-0300  
Font PDF Reader Versão: 2024.1.0

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim**

Rua José Ribeiro Lula, S/N - Centro  
CEP: 46.575-000 - Caturama-BA





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005-2024-D

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para implementação de sistema de informações ambientais para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, conforme termos contratuais do Termo de Convênio n° 011/2024, firmado com o Estado da Bahia por meio da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA, tendo como interveniente o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA, visando fortalecimento da gestão ambiental nos municípios consorciados. MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos onze (11) dias do mês de novembro de 2024, às 08h00min, reuniram-se na sala de licitações a Agente de Contratação, a Srª. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira e sua Equipe de Apoio tendo como membros, Bruno Almeida Alves dos Santos e Jussilene Maria da Silva Souza, designados pelo Exmo. Presidente do Consórcio CDS- Bacia do Paramirim, através da Portaria **n° 08/2024 de 14 de agosto de 2024**, para realizarem a sessão de julgamento das propostas de preços e documentações de habilitação, referente à Dispensa de Licitação n° 005-2024-D, cujo objeto encontra-se acima mencionado.

Em atendimento a legislação vigente (art. 75, II, [§ 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021](#)), foi publicado no dia 30 de outubro de 2024, no Diário Oficial do CDS- BACIA DO PARAMIRIM, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, o AVISO de Dispensa de Licitação, juntamente com seu termo de referencial e anexos, tornando público a intenção do Consórcio para referida contratação, sendo concedido prazo legal de três (03) dias úteis para apresentação via email ou presencial, das documentações e propostas de eventuais empresas interessadas, sendo encerrado o prazo no dia 04 de novembro de 2024, às 17h, conforme edital e aviso.

Rua José Ribeiro Lula, S/n°, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail: [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

De imediato, foi verificado via email e sede do CDS- Bacia do Paramirim, durante a vigência do prazo legal concedido, se houve possíveis interessados para a contratação, sendo constatado após verificação, a manifestação de interesse da empresa abaixo juntamente com o valor proposto, a saber :

- 01) RODRIGO SOUZA MAGALHÃES ASSESSORIA EM SOFTWARE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 38.183.300/0001-26, sendo apresentada a proposta no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para entrega total do objeto para 12 (doze) meses.

Ato continuo foi analisado a proposta de preços e documentação de habilitação da empresa RODRIGO SOUZA MAGALHÃES ASSESSORIA EM SOFTWARE. Tendo em vista que após análise da PORPOSTA DE PREÇOS, verificou-se que a mesma esta de acordo ao exigido no Termo de Referencia, bem como, o valor proposto se encontra em conformidade com os valores referenciais obtido, e ademais, dentro dos valores para contratação direta. Em análise as documentações de habilitação verificaram-se que a mesma apresentou todas as exigências solicitadas no processo de Dispensa de Licitação e seu Termo de Referencia, portanto resulta habilitada.

Tendo em vista que a empresa RODRIGO SOUZA MAGALHÃES ASSESSORIA EM SOFTWARE, cumpriu todos os requisitos legais, bem como sendo a melhor proposta obtida, declara vencedora do processo de Dispensa de Licitação nº 005-2024-D. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a sessão às 09h:26min. Depois de encerrada a sessão, será impressa e assinada pelos presentes para que produza os efeitos legais.

Caturama/ Bahia, 11 de novembro de 2024.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira  
Agente de Contratação

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail: [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdscba.gov.br](http://www.cdscba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

---

Bruno Almeida Alves dos Santos  
Membro da Equipe de Apoio

---

Jussilene Maria da Silva Souza  
Membro da Equipe de Apoio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdsbp.ba.gov.br](http://www.cdsbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 005-2024-D PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **adjudicar e homologar** a Dispensa de Licitação n.º 005-2024-D, para contratação de empresa para implementação de sistema de informações ambientais para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, conforme termos contratuais do Termo de Convênio n.º 011/2024, firmado com o Estado da Bahia por meio da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA, tendo como interveniente o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA, visando fortalecimento da gestão ambiental nos municípios consorciados. MENOR PREÇO GLOBAL, que teve como vencedora a empresa RODRIGO SOUZA MAGALHÃES ASSESSORIA EM SOFTWARE, inscrita sob CNPJ de n.º 38.183.300/0001-26, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000  
e-mail: [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdspb.ba.gov.br](http://www.cdspb.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160  
CNPJ: 19.202.416/0001-10





## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caturama-BA, 12 de novembro de 2024

Gilvânio Antônio dos Santos  
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

**Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000**  
**e-mail. [cdsbp@outlook.com](mailto:cdsbp@outlook.com) site: [www.cdscbp.ba.gov.br](http://www.cdscbp.ba.gov.br), Fone: 77 3650 - 1160**  
**CNPJ: 19.202.416/0001-10**





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001-2024-D – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2024.

Primeiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr, Silvando Brito Santos, inscrito no CPF nº 334.864.685-53, e o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 19.202.416/0001-10, sediado (a) na Rua Jose Ribeiro Lula, s/n, Centro, Caturama – BA, neste ato representado pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Gilvanio Antônio dos Santos, inscrito no CPF nº 001.572.855-29, tendo em vista o que consta da Dispensa de Licitação nº 08-2024 e observância às disposições do Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 001-2024-D, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão, modificação para melhor adequação ao seu objeto, resultando no computo final, na supressão de R\$ 293.388,53 (duzentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), do valor inicialmente pactuado para o Contrato de Programa nº 001-2024-D, e fundamentos do Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133/21.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Os valores inicialmente contratados sofrerão supressão de R\$ 293.388,53 (duzentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 540.986,69 (quinhentos e quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

A importância suprimida ora estabelecida resulta da supressão do valor previsto para o Contrato, correspondendo à subtração de R\$ 293.388,53 (duzentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

O novo valor do contrato é de R\$ 540.986,69 (quinhentos e quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do Contrato de Programa nº 001-2024-D, terá vigência a partir de sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**02.02.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 1006 –**  
Pavimentação de Logradouros; Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações; Fonte: 15000000.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do gestor do órgão Contratante, e encontra amparo legal na alínea “b” do inciso II do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial Eletrônico do Município, para sua eficácia.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

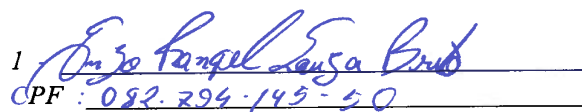
Oliveira dos Brejinhos, 04 de outubro de 2024.

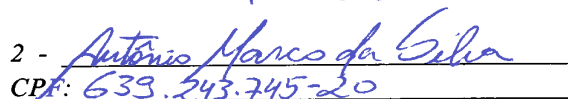
  
**PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE VICTOR BARRETO BELO**  
Fiscal de Contrato

  
**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA  
DO PARAMIRIM**  
CNPJ Nº 19.202.416/0001-10  
**GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Testemunhas:

1 -   
CPF: 082.294.145-50

2 -   
CPF: 639.243.745-20





**ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CIMA) DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ADERIRAM A REALIZAÇÃO DA CIMA: BOQUIRA, BOTUPORÃ, CATURAMA, DOM BASÍLIO, ÉRICO CARDOSO, ITUAÇU, IBIPITANGA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, MACAÚBAS, OLIVEIRA DOS BREJINHOS E PARAMIRIM.**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, foi realizada uma reunião virtual para leitura, formação e apresentação da Comissão de Organização da Primeira Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente (CIMA), que será realizada no dia vinte e nove de novembro do presente ano, no município de Dom Basílio-Bahia. Estiveram presentes na reunião: Naina Silva Santos (Assistente social – Gestão Ambiental Compartilhada (GAC)); Angele Tatiane Martins Oliveira (Técnica do GAC, Noah Soluções Ambientais; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Bióloga, Pesquisadora, Empreendedora); Jussilene Maria da Silva Souza (Diretora de Administração e Finanças do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim (CDS Bacia do Paramirim)); Vagner dos Santos de Menezes (Coord. de Meio Ambiente); Cristiano Santana Bêu (Poder Público, Secretário do Meio Ambiente de Ibipitanga); Jailton Cláudio Fagundes Guedes (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Macaúbas); Jenecy José novais (Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER)); Edite Caires da Silva (Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dom Basílio); Pedro Francisco Vieira Lopes (Setor de Mineração/Supervisor de Produção); Lucas Oliveira (Associação do Semi-árido da Microrregião de Livramento, Coordenador de Políticas Sociais); Anselmo Barbosa Caires (Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento de Érico Cardoso/ Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Paramirim e Santo Onofre (CBHPASO)); Ricardo Juvelino Farias Ribeiro (Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – BA – CEP: 46.575.000  
e-mail: [gac.cdsbp2024@gmail.com](mailto:gac.cdsbp2024@gmail.com)





(SEMAR)); Elaine de Souza Nunes (representante da Associação de Remanescente de Quilombolas da Comunidade Sustentável de Paramirim das Crioulas); Barbara Leão (ONG Zabunbão); Elaine Figueredo Simões (Gestão Ambiental de Érico Cardoso) e Marco Antônio (Associação de Produtores Rurais de Umbuzeiro). A técnica do Programa Estadual Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), Dr<sup>a</sup> Angele Martins, deu início a reunião, informando sobre o andamento das atividades da 1<sup>a</sup> Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente (CIMA) dos municípios consorciados que aderiram a realização da CIMA: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim, relatando sobre a publicação da Convocação, através do Decreto nº 10 de 05 de novembro de 2024, pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim (CDS – Bacia do Paramirim). Em seguida, foi realizada a leitura da composição da comissão de organização, apresentando o Organograma Completo para os municípios consorciados que aderiram a realização da 1<sup>a</sup> CIMA, sendo eles: Boquira, Botuporã, Caturama, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ituaçu, Ibipitanga, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos e Paramirim. Foram apresentadas as seguintes comissões : Comissão Burocrática e Jurídica; Comissão de Divulgação; Comissão de Cerimônia; Comissão de Alimentação; Comissão de Certificação; Comissão de Logística e Transporte; Comissão de Ciência e Tecnologia (Eixo 1 – Mitigação: redução da emissão de gases de efeito estufa); Comissão de Ciência e Tecnologia (Eixo 2 – Adaptação e preparação para desastres: prevenção de riscos e redução de perdas e danos); Comissão de Ciência e Tecnologia (Eixo 3 – Justiça Climática: superação das desigualdades); Comissão de Ciência e Tecnologia (Eixo 4 – Transformação Ecológica: descarbonização da economia com maior inclusão social); Comissão de Ciência e Tecnologia (Eixo 5 – Governança e Educação Ambiental: participação e controle social); e Comissão de Credenciamento. Após a leitura, os participantes aprovaram a Comissão de Organização do Evento, sendo encaminhada para ser formalizada mediante elaboração e oficialização no instrumento de Portaria. Foi ressaltado pela técnica do GAC, Naina Santos a

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – BA – CEP: 46.575.000  
e-mail: [gac.cdsbp2024@gmail.com](mailto:gac.cdsbp2024@gmail.com)





**Bacia do Paramirim**  
Consórcio Público de  
Desenvolvimento Sustentável



**GESTÃO AMBIENTAL  
COMPARTILHADA**

importância da colaboração de todos para a realização do evento, como também a importância da representatividade da Sociedade Civil, pois a conferência é a instância que assegura ampla participação da sociedade, a fim de contribuir para definição de diretrizes das Políticas Públicas Ambientais. Finalizando, eu, **NAINA SILVA SANTOS**, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, Dr<sup>a</sup> **ANGELE TATIANE MARTINS OLIVEIRA** e com lista de presença em anexo.

  
Naina Silva Santos

  
Angele Tatiane Martins Oliveira



| Nome completo                   | CPF            | Instituição que representa nessa Com. Cargo ou Função que ocupa              | Grau de Escolaridade      | Formação                                 | Município       |
|---------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|-----------------|
| Naina Silva Santos              | 02349321550    | GAC                                                                          | Assistente social         | Serviço Social                           | Caturama        |
| Angeli Tatiane Martins Oliveira | 00711550158    | Noah Soluções Ambientais, UESB, CDS Bac Bióloga, Pesquisadora, Empreendedora | Pós-Doutorado             | Bióloga                                  | Caturama        |
| Vagner dos Santos de Menezes    | 07020559565    | SEMMA - Ibipitanga                                                           | Superior Completo         | Geólogo                                  | Ibipitanga - BA |
| Cristiano Santana Béu           | 82281971520    | Poder público                                                                | Superior completo         | Gestor ambiental                         | Ibipitanga-Ba   |
| Jailton Cláudio Fagundes Guedes | 04611735575    | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Re                                   | Ensino Superior Completo  | Bacharel em Direito - / Macaúbas - Bahia |                 |
| JENEYCY JOSÉ NOVAIS             | 89900120582    | CODETER / BP SOCIEDADE CIVIL STTR C. COORDENADOR DO CODETER                  | PÓS-GRADUADO              | EDUCAÇÃO DO CAMI CATURAMA                |                 |
| EDITE CAIRES DA SILVA           | 42810388504    | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS IDRICOS                               | PÓS GRADUADA              | HISTÓRIA , TEOLOGI DOM BASILIO           |                 |
| Pedro Francisco Vieira Lopes    | 91705177549    | Sector de mineração                                                          | Nível superior incompleto | Técnico em agroecologia Paramirim        |                 |
| Lucas Oliveira                  | 05790037526    | Associação do Semi-Árido da Microrregião d                                   | Ensino Superior Completo  | Engenheiro Agrônomo Caturama-Bahia       |                 |
| Anselmo Barbosa Cairas          | 25100955520    | Prefeitura Municipal de Érico Cardoso                                        | Superior Completo         | Engenheiro Agrônomo Érico Cardoso        |                 |
| Ricardo Juvelino Farias Ribeiro | 77700350582    | SEMAR                                                                        | Superior completo         | Erg. Agrônomo                            |                 |
| Anselmo Barbosa Cairas          | 251.009.555-20 | Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Rt                                 | Superior Completo         | Engenheiro Agrônomo Érico Cardoso        |                 |
|                                 |                | Secretário/Presidente do CBHPASO                                             |                           |                                          |                 |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9285-AF9B-A947-25C0-3A8D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9285-AF9B-A947-25C0-3A8D



### Hash do Documento

bbfb8bc66ae340eee26693ad84d49ce7234d05234fbdd8b9c87ec780546b1f59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/11/2024 13:18 UTC-03:00